

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
05414/25	YESSIKA ELTINK	24/09/2025
Descrição		
contratação de empresa especializada para execução de serviços de calçamento na Praça Bento Euzébio		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	DEPTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO CENTRAL	
Centro de Custo	3 DEPTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO	
Fornecedor	60081	ROGERIO FRANCISCO VIEIRA

Observação

contratação de empresa especializada para execução de serviços de calçamento na Praça Bento Euzébio

Fundamentação: No que tange a Lei nº 14.133/2021, a modalidade da compra será Dispensa de Licitação, uma vez que a contratação envolve valores inferiores àquele fixado no Art. 75 da referida lei, inciso I. Estudo técnico preliminar e análise de riscos, dispensados nos termos do artigo 9, V do Decreto Municipal n. 1873/24

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	VI. Unit.	VI. Total
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
		DEPTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO					
1	022.001.203	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UN	235,2	0	R\$97,79	R\$23.000,00
Total do Pedido							R\$23.000,00

Recebedor

Almoxarifado

Usuário:

Gabriela



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a aquisição e/ou a contratação dos bens e/ou serviços descritos na Requisição nº 5414/2025, vinculada ao Processo SEI nº 3519005.434.00002505/2025-47, observadas as disposições legais e regulamentares vigentes, em especial aquelas relativas à adequada instrução do processo, à disponibilidade orçamentária e à conformidade com o Planejamento de Compras Anual (PCA) do exercício corrente.

Holambra, na data da assinatura digital.

Yessika Eltink Cahen
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Yessika Eltink Cahen, Diretor De Obras**, em 24/09/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0452345** e o código CRC **BD654123**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00002505/2025-47

SEI nº 0452345



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que os bens e/ou serviços especificados na Requisição nº 5414/2025 estão devidamente contemplados no Plano Anual de Contratações (PCA) do exercício de 2025, conforme estabelecido nos termos do Decreto nº 10.947/2022 e demais normativas correlatas.

A presente requisição encontra-se alinhada com o planejamento estratégico de contratações da unidade, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e racionalização das aquisições públicas, bem como a devida compatibilidade com a programação orçamentária vigente.

Holambra, na data da assinatura digital.

Gabriela Olegário de Almeida
Chefe de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Olegário de Almeida**, **Engenheiro Civil**, em 24/09/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0452354** e o código CRC **BE41D71A**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural

DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Declaro, para os devidos fins, que o Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural procedeu à devida pesquisa de preços referente à Requisição nº 5414/2025, com vistas à aquisição de materiais e/ou à contratação de serviços.

A cotação foi realizada com base em parâmetros de mercado atualizados, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade previstos na legislação vigente.

Ressalta-se que a pesquisa de preços constitui parte integrante da adequada instrução processual, servindo como subsídio para a tomada de decisão quanto à contratação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Holambra, na data da assinatura digital.

Gabriela Olegário de Almeida
Chefe de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Olegário de Almeida, Engenheiro Civil**, em 24/09/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0452360** e o código CRC **A4B10A02**.



Departamento Municipal de Obras e Planejamento <diretoria.obras@holambra.sp.gov.br>

Orçamento - Piso Intertravado com desenho

1 mensagem

Miqueias francisco <miqueias.francisco@outlook.com>

22 de setembro de 2025 às 20:33

Para: "diretoria.obras@holambra.sp.gov.br" <diretoria.obras@holambra.sp.gov.br>

Prezado(a),

Conforme solicitado, encaminho em anexo a planilha com o orçamento referente à mão de obra para execução de piso intertravado.

O documento detalha os serviços inclusos, a metragem estimada, valores por metro quadrado, bem como prazos e condições de pagamento.

Fico à disposição para esclarecer qualquer dúvida ou agendarmos uma visita, se necessário.

Atenciosamente,



Orçamento.pdf
76K

ORÇAMENTO

Cliente	Prefeitura de Holambra
Profissional	Rogério F. Vieira
CNPJ	22.109.641/0001-11
Serviço	Assentamento de piso intertravado com desenho (moinho)
Local da obra	Praça da prefeitura de Holambra
Prazo de execução	15 dias
Condições de pagamento	Na finalização da obra
Validade do orçamento	20 dias
Data	22/09/2025

DESENHC

Serviço	Valor
Serviço de assentamento de piso intertravado com desenho	R\$ 5.000,00

Metragem calculada com base no desenho

Cor	Pisos	Área (m²)
Grafite	430	8,6
Terracota	350	7
Total	780	15,6

Acrescentado 2m² (100 pisos) de cada cor para cortes

Cor	Pisos extras	Total de pisos	Área total (m²)
Grafite	100	530	10,6
Terracota	100	450	9
Total	200	980	19,60 m²

PRAÇA

Serviço	Valor m²	Quantidade m²	Total
Serviço de assentamento de piso intertravado (natural)	R\$ 90,00	200	R\$ 18.000,00



PROPOSTA COMERCIAL 92-2025

OBRA: Execução de calçamento

Local: Praça Bento Euzebio, Holambra-SP.

Contratante: Município da Estância Turística de Holambra

Execução de 235,20 m² de calçamento em piso intertravado;

Valor para execução de material e mão de obra dos serviços corresponde ao valor estimado de **R\$ 34.120,80 (Trinta e quatro mil cento e vinte reais e oitenta centavos).**

Prazo de execução: 20 (vinte) dias.

Prazo de pagamento: medição mensal, com pagamento em 10 dias após a emissão da nota fiscal aprovada pela fiscalização;

Dados bancários: Banco Caixa Econômica Federal

Agência: 4354, Operação: 1292, Conta corrente: 578764638-6

Favorecido: FORS Construtora LTDA.

Validade da Proposta: 10 (dez) dias;

Indaiatuba/SP, 15 de setembro de 2025.

FERNANDO OLIVEIRA
ROSADO DA
SILVA:10335381677

Assinado de forma digital por
FERNANDO OLIVEIRA ROSADO
DA SILVA:10335381677
Dados: 2025.09.14 08:09:06
03'00"

FORS CONSTRUTORA LTDA
Fernando Oliveira Rosado da Silva
RG 14.891.069



(19)9 9907-7127



(19)9 9337-4637

Cotação (0452368)

SEI 3519005.434.00002505/2025-47 / pg. 7





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SEM DESONERAÇÃO	
BDI =	22,46%

OBRA: CALÇADA EM BLOCO INTERTRAVADO NA PRAÇA BENTO EUZEBIO

ENDEREÇO: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU, CENTRO - HOLAMBRA-SP

CDHU - BOLETIM REFERENCIAL DE CUSTOS - TABELA DE SERVIÇOS - VERSÃO 198 - MAIO/2025

PLANILHA DE PREÇOS - TABELA DE SERVIÇOS - VERSÃO 1.00 - MAR/2023								
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)		VALOR TOTAL (R\$)
						S/ BDI	C/BDI	
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.3	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	235,20	1,88	2,30	540,96
1.4	CDHU	02.09.030	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M2	235,20	8,53	10,45	2.457,84
1.7	CDHU	04.40.010	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M	20,00	10,00	12,25	245,00
Subtotal								3.243,80
2.0			PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO					
2.1	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	235,20	3,64	4,46	1.048,99
2.2	CDHU	54.01.220	Base de bica corrida	M3	11,76	235,00	287,78	3.384,29
2.3	CDHU	54.04.350	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	235,20	123,47	151,20	35.562,24
Subtotal								39.995,52
TOTAL GERAL COM BDI								R\$ 43.239,32

Estância Turística de Holambra, SP, 10 de setembro de 2025

GABRIELA OLEGARIO DE ALMEIDA
Engenheira Civil
CREA 507.026.220-0

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.109.641/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2015
NOME EMPRESARIAL ROGERIO FRANCISCO VIEIRA 26070468821		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R OSVALDO FABRETTI	NÚMERO 335	COMPLEMENTO APT 31
CEP 13.058-175	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BASSOLI	MUNICÍPIO CAMPINAS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MASKINER.MAQUINAS@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 3057-0080	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2025** às **15:57:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ROGERIO FRANCISCO VIEIRA

CPF

260.704.688-21

CNPJ

22.109.641/0001-11

Data de Abertura

24/03/2015

Nome Empresarial

ROGERIO FRANCISCO VIEIRA 26070468821

Capital Social

1,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

24/03/2015

Endereço Comercial

CEP

13058-175

Logradouro

RUA OSVALDO FABRETTI

Número

335

Complemento

APT 31

Bairro

JARDIM BASSOLI

Município

CAMPINAS

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

24/03/2015

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Pintor(a) de parede independente

Atividade Principal (CNAE)

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Ocupações Secundárias

Pedreiro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROGERIO FRANCISCO VIEIRA
CPF: 260.704.688-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:59 do dia 10/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2026.

Código de controle da certidão: **3D8B.5FB9.A50D.DA5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 22.109.641/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090560431-63

Data e hora da emissão 10/09/2025 16:27:00

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.109.641/0001-11
Razão Social: ROGERIO FRANCISCO VIEIRA 26070468821
Endereço: R OSVALDO FABRETTI 335 APTO 31 / JARDIM BASSOLI / CAMPINAS / SP / 13058-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2025 a 10/10/2025

Certificação Número: 2025091114156449126403

Informação obtida em 23/09/2025 16:56:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO FRANCISCO VIEIRA 26070468821 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.109.641/0001-11

Certidão nº: 53372772/2025

Expedição: 10/09/2025, às 16:13:52

Validade: 09/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO FRANCISCO VIEIRA 26070468821 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.109.641/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

AUTORIZAÇÃO

Encaminhe-se a solicitação 05414/2025 ao departamento financeiro para verificação de saldo orçamentário e anotação da ficha contábil e havendo dotação suficiente DEFIRO a(s) solicitação(ões).

Holambra, na data da assinatura digital.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato, Prefeito**, em 26/09/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0454842** e o código CRC **90F7C0C7**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00002505/2025-47

SEI nº 0454842



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

ORÇAMENTO

3519005.434.00002461/2025-55	05338/25	456
3519005.434.00002507/2025-36	05413/25	363
3519005.434.00002504/2025-01	04917/25	752
3519005.434.00002505/2025-47	05414/25	311
3519005.434.00002316/2025-74	05219/25	277
3519005.434.00002475/2025-79	05373/25	406
3519005.434.00002517/2025-71	05427/25	277
3519005.434.00002478/2025-11	05387/25	393

Holambra, na data da assinatura digital.

Vinicius Parros Del' Alamo
Gestor do Planejamento Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alamo, Gestor De Planejamento Orçamentário**, em 29/09/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0465048** e o código CRC **D51CBA02**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00002505/2025-47

SEI nº 0465048



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
03626/25	26/09/2025	05414/25	YESSIKA ELTINK	Adriana dos Santos
Poder	EXECUTIVO			
Órgão	DEPTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
Unidade / Setor	ALMOXARIFADO CENTRAL			
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	DEPTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO			

Ficha	311	Valor	23.000,00
020701		DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15.451.0017.2017.0000		MANUT. R.L.P, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 05414/25
contratação de empresa especializada para execução de serviços de calçamento na Praça Bento Euzébio

Fundamentação: No que tange a Lei nº 14.133/2021, a modalidade da compra será Dispensa de Licitação, uma vez que a contratação envolve valores inferiores àquele fixado no Art. 75 da referida lei, inciso I. Estudo técnico preliminar e análise de riscos, dispensados nos termos do artigo 9, V do Decreto Municipal n. 1873/24

Fornecedor ROGERIO FRANCISCO VIEIRA COD: 60081
Endereço: RUA OSVALDO FABRETTI Nº: 335 CNPJ: 22.109.641/0001-11
CAMPINAS

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
022.001.203	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		UN	235,2	97,7891	DEPTO DE OBRAS E DESENVOL	23.000,00
Obs.:							

Total Pedido

23.000,00

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO